REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 15 /2022.

Ao Senhor Presidente Geraldo Junior.

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal Associação de Arte, Educação, Cultura e Memória Manuel Faustino ("*Associação Cultural Manuel Faustino*"), inscrita no CNPJ sob o sob o nº 31.312.084/0001-22, sediada na Av. Joana Angélica, 159, Sala 506, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.05-000.

Salvador, em 18 de março de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A *Associação Cultural Manuel Faustino* é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada ao desenvolvimento de ações voltadas para a defesa social, visando à promoção integral da pessoa humana, orientada pelos direitos fundamentais garantidos pela legislação nacional, acordos e tratados internacionais nas áreas da educação, arte e cultura.

A *Associação Cultural Manuel Faustino* designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, em 18 de março de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA